

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GERALDO KAPP

MATRÍCULA: 31373

E-MAIL: SMMAPG.DESAN@GMAIL.COM

TELEFONE: (42) 3220 - 1000

2. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, LICENCIADAS/AUTORIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – ATERRO.

☐ **SERVIÇO NÃO CONTINUADO**

☐ **SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

☒ **SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

☐ **MATERIAL DE CONSUMO**

☐ **MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO**

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☒ **PREGÃO**

☐ **COM O USO DO SRP**

☐ **DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

☐ **NOVA CONTRATAÇÃO**

☒ **NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

☐ **NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE**

☐ **NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO**

CONTRATO: 292/2019

VIGÊNCIA: 02/08/2024

CONTRATADO: Zero Resíduos.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

Salienta-se que o objeto de Credenciamento é a prestação de serviços de disposição final dos resíduos sólidos enquadrados como rejeito, com características domiciliares, com capacidade para receber toda ou parte da quantidade deste tipo de resíduo.

Será importante também que o Município amplie o sistema de coleta seletiva, a fim de reduzir a geração de rejeitos, aumentar a vida útil dos aterros sanitários, e reduzir custos com esta disposição final.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Uma contratação de serviço.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

☐ **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2024**

JUSTIFICA:

☐ **NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2024**



JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

Conforme informações do ETP.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Subcontratação:

Garantia do produto, e de execução:

A proponente vencedora deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses

9. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO UTILIZAÇÃO:

Imediata após a assinatura do contrato.

10 GRAU DE NECESSIDADE

☐ BAIXO

☐ MÉDIO

☒ ALTO



Geraldo Kapp – Matrícula nº28864
Diretor do Departamento - DESAN

Ponta Grossa , 12 de Julho de 2024.